



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO SCP Nº 219/2025 – 1Doc nº 11.010/2025

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de roçadas em terrenos urbanos baldios, praças, parques, córregos e outros, incluindo o recolhimento e a destinação final em local devidamente licenciado dos resíduos (sacos plásticos, garrafas pet, latas, vidros, etc.).

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

1.2 - RESPONSÁVEL: Sérgio Vitalino Galvão Júnior

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2 – FORNECEDOR/PRESTADOR:

GLOBAL MULTI SERVICE LTDA

CNPJ Nº: 52.520.041/0001-02

ENDEREÇO: Rua Manaus nº 415, Sala Comercial 01, CEP: 85601-200, Bairro Alvorada – Francisco Beltrão /PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	75899	Prestação de serviços na execução de roçadas em terrenos urbanos, baldios, praças, parques, córregos e outros locais, incluindo o recolhimento e a destinação final dos resíduos, em local devidamente licenciado, incluindo sacos plásticos, garrafas pet, latas, vidros, etc.	448.000	M²	0,14	62.720,00
TOTAL R\$ 62.720,00						

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 27/2025**: R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de prestação de serviços de roçadas é fundamental para a resolução de problemas gerados pela vegetação alta em lotes baldios, córregos, praças e demais locais.

Devido as condições climáticas existente na região do município de Francisco Beltrão, a vegetação é favorecida, e tem seu crescimento acelerado, principalmente fora da estação mais fria, o que ocasiona uma série de problemas relacionados a saúde pública. Os lotes baldios são os principais locais, onde o município necessita efetivamente manter uma fiscalização mais rígida, haja visto que, uma parcela dos proprietários, não mantem limpo, roçado e/ou conservado, esses lotes. O mato ou vegetação alta, causa alguns problemas para o convívio dos moradores ao seu entorno. Justificamos a contratação emergencial por Dispensa de licitação, pois a empresa contratada através o PE 90022/2024, não executou os locais solicitados pelo município, sendo que a mesma passa por notificação para rescisão contratual e aplicação das penalidades prevista em sua ARP. Desde então a Secretaria demandante recebe diversas reclamações diárias de lotes baldios com mato alto, causando transtornos de ordem pública e de saúde. Esta dispensa irá atender de imediato os locais e pontos mais críticos, que necessitam urgente desta limpeza, principalmente para evitar a proliferação do mosquito da dengue.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
7990	11.001	15.452.1501.2.063	3.3.90.39.82.02	511
8310		15.452.1501.2.065		511
8480	11.002	15.451.1501.1.010		000

Origem dos recursos financeiros: Taxas - Prestação de Serviços.

6 – PRAZO DE INÍCIO/EXECUÇÃO: Em até 02 (dois) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: áreas de imóveis da municipalidade, conforme demanda/cronograma.

8 - FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da entrega/execução efetiva, e Nota Fiscal acompanhada da Nota de Empenho, atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 19 de maio de 2025.

Marcelo Felipe de Costa
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 48/2025